



Posted on: 14 November 2014

DB Reference N°: IDB1764-11/14

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Construction/Consulting Services

Deadline: 2 December 2014

Status: Published

Loan N°./Financing: 2292/OC-BR

Project: Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - PADEAM No: BR-L 1328

Title: Elaboração de Projeto Executivo para Construção da Sede do Centro de Mídias de Educação do Amazonas - CEMEAM e Reforma dos demais Espaços Administrativos da Sede da SEDUC

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - PADEAM No: BR-L 1328

Nome do Processo de Seleção: Contratação de **Serviços de Consultoria Técnica Especializada**

para a Elaboração de Projeto Executivo para Construção da Sede do Centro de Mídias de Educação do Amazonas - CEMEAM e Reforma dos demais Espaços Administrativos da Sede da SEDUC

Empréstimo N°: 2292/OC-BR

Referência N° Componente n°1, linha 43 do Plano de Aquisição

O Estado do Amazonas da República Federativa do Brasil, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - PADEAM e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria ("Serviços") incluem: todos os estudos e planejamentos necessários para **Elaboração de Projeto Executivo para Construção da Sede do Centro de Mídias de Educação do Amazonas - CEMEAM e Reforma dos demais Espaços Administrativo da Sede da SEDUC**, considerando que o referido Centro é uma iniciativa do Governo do Estado do Amazonas para ampliar e diversificar o atendimento aos alunos da rede pública de ensino do Estado do Amazonas, oferecendo uma educação inovadora e de qualidade, por meio das tecnologias da informação e comunicação, com ênfase na interatividade e por estar localizado nas proximidades do complexo de edificações onde fica a Sede da SEDUC, será considerada na elaboração do objeto em questão, a harmonização do estilo arquitetônico com a respectiva reforma dos demais espaços administrativos da Sede da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino. Os referidos projetos deverão conter, além de toda parte gráfica necessária (inclusive maquete eletrônica), os estudos geotécnicos e levantamentos topográficos do local onde será construída a Sede em questão, planilhas orçamentárias e cronogramas lançados e aprovados no Sistema Integrado de Controle e Gestão de Obras Públicas - SICOP, composições de custos com suas respectivas cotações que não fizerem parte do SICOP, memórias de cálculo, memoriais descritivos, especificações técnicas incluindo critérios de medição e pagamentos, emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica pela autoria dos projetos e demais documentações técnicas.

A presente consultoria deverá desenvolver os serviços a serem contratados no decurso de até nove meses.

A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas – SEDUC/AM., convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

A lista curta deverá conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco”

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseado na Qualidade e Custo – SBQC, definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h00 às 17h00 (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até (às 17H00 do dia 02/12/2014).

**Secretaria de Estado de Educação e
Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas - SEDUC
UG PADEAM
Marcelo Henrique Campbell da Fonseca
Coordenador Executivo
Avenida Waldomiro Lustoza, 250 - Japiim II
CEP 69.076-830 Manaus/Amazonas/Brasil
Tel.: (0xx) 92 3614-2297 / 055 92 3614-2400
Fax: (0xx) 92 3614-2297
E-mail: padeam@seduc.am.gov.br**

